

APOSTILA N° 003/GR, DE 03 DE MARÇO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; e considerando a necessidade de adequação da estrutura organizacional dos *campi* Acaraú, Canindé, Crateús e Quixadá, conforme recomendação do Memorando nº 45/PROAP, de 29/02/2016.

R E S O L V E

Art. 1º- Alterar na estrutura organizacional do *campus* Acaraú a denominação da Coordenadoria de Pesquisa e Extensão, vinculada a Diretoria Geral, conforme o quadro abaixo:

CAMPUS ACARAÚ	
DIRETORIA GERAL	
DE	PARA
Coordenadoria de Pesquisa e Extensão	Coordenadoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Art. 2º- Alterar na estrutura organizacional do *campus* Canindé a denominação da Coordenadoria de Pesquisa e Extensão, vinculada a Diretoria Geral, conforme o quadro abaixo:

CAMPUS CANINDÉ	
DIRETORIA GERAL	
DE	PARA
Coordenadoria de Pesquisa e Extensão	Coordenadoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Art. 3º- Alterar na estrutura organizacional do *campus* Crateús a denominação da Coordenadoria de Pesquisa e Extensão, vinculada a Diretoria Geral, conforme o quadro abaixo:

CAMPUS CRATEÚS	
DIRETORIA GERAL	
DE	PARA
Coordenadoria de Pesquisa e Extensão	Coordenadoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Art. 4º- Alterar na estrutura organizacional do *campus* Quixadá a denominação da Coordenadoria de Pesquisa e Extensão, vinculada a Diretoria Geral, conforme o quadro abaixo:

CAMPUS QUIXADÁ	
DIRETORIA GERAL	
DE	PARA
Coordenadoria de Pesquisa e Extensão	Coordenadoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Art. 5º- As funções gratificadas das Coordenadorias de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, referidas nos artigos anteriores, permanecerão as já existentes, Código FG – 01.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 03 de março de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor